Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208
Disponibilização: 19/10/2021
Publicação: 19/10/2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Portaria nº 127 de 14 de outubro de 2021

Aprova os Cadernos Técnicos de Serviços de Limpeza Predial e de Vigilância elaborados pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer preços referenciais para aquisições referentes aos serviços de limpeza, conservação e vigilância, de acordo com o Memorando SEI! ID 0016040882, Processo SEI! n. 0043.049313/2021-01;

CONSIDERANDO a consulta pública disponibilizada no sítio eletrônico da SUPEL/RO,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar os Cadernos Técnicos de Serviços de Limpeza Predial (0021282144) e de Vigilância (0021282707) elaborados pelos servidores desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL designados pela Portaria nº 89 de 12 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os Cadernos Técnicos de que trata o caput deverão ser disponibilizados em sua íntegra em sítio eletrônico da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, em hospedagem de domínio amplo e de acesso fácil e dinâmico, em prestígio à transparência e publicidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Evangelista da Silva
Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 18/10/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0021350308** e o código CRC **2BC8FAB4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0043.049313/2021-01 SEI nº 0021350308

Criado por 02363553250, versão 6 por 01541057244 em 18/10/2021 13:40:14.